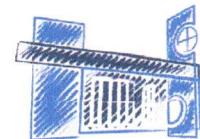




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício CMC 85/2022 - CMC

Cordeirópolis, 23 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor;
José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis - S.P.

Assunto: Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2022

Exmo. Sr. Prefeito;

Em atendimento a legislação vigente, solicito a publicação do convite em anexo, no Jornal Oficial do Município nas edições dos dias **24/08, 26/08, 31/08, 02/09, 07/09, 09/09 e 14/09**, da realização de audiência pública referente ao projeto:

Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

Certo da colaboração de Vossa Excelência, renovo manifestações de elevada estima e apreço.

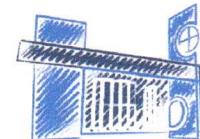
Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **15 de setembro, às 19 horas**, no Plenário "Vereador Irio Alves" referente ao Projeto de Lei:

Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

A audiência será transmitida "ao vivo" e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camaracordeiropolis.sp.gov.br, pelo Facebook através da página "Câmara Municipal de Cordeirópolis" e pelo YouTube.

Cordeirópolis, 23 de agosto de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente